



Câmara Municipal de Itabirito

## **REQUERIMENTO Nº \_\_\_, 27 DE ABRIL DE 2026**

Solicita informações técnicas ao Poder Executivo acerca da implantação, distribuição, funcionamento e efetividade do sistema de videomonitoramento urbano no Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana (ou órgão equivalente), solicitando informações técnicas detalhadas acerca do sistema de videomonitoramento urbano atualmente existente no Município.

**REQUER-SE, ESPECIFICAMENTE:**

### **1. SOBRE A INFRAESTRUTURA E LOCALIZAÇÃO**

- a) Informar o quantitativo total de câmeras de videomonitoramento instaladas no Município;
- b) Encaminhar a relação completa dos pontos de instalação, com identificação geográfica (endereços, bairros e/ou coordenadas);
- c) Informar a classificação das câmeras por tipo (fixas, móveis, speed dome, OCR/LPR, etc.);
- d) Informar o percentual de cobertura territorial e/ou de áreas consideradas estratégicas (centro, acessos viários, áreas escolares, equipamentos públicos, etc.);

### **3. SOBRE INDICADORES DE EFETIVIDADE**

a) Informar dados quantitativos que demonstrem a efetividade do sistema, tais como:

- número de ocorrências auxiliadas pelo videomonitoramento;
- número de infrações de trânsito identificadas;
- número de ações preventivas decorrentes da utilização das câmeras;

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por finalidade subsidiar a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo quanto à estrutura, funcionamento e efetividade do sistema de videomonitoramento urbano no Município de Itabirito.

A utilização de tecnologias de monitoramento constitui instrumento relevante para a promoção da segurança pública, prevenção de infrações e apoio à mobilidade urbana, sendo fundamental que sua implementação ocorra com base em critérios técnicos, transparência e eficiência.

A análise dos dados relativos à cobertura, funcionamento e resultados do sistema permite avaliar sua efetividade, identificar eventuais lacunas territoriais e subsidiar o planejamento de políticas públicas mais eficazes.

Ademais, considerando o uso de dados sensíveis e imagens, torna-se imprescindível a observância das normas de proteção de dados pessoais, garantindo segurança jurídica e respeito aos direitos dos cidadãos.

Diante da relevância do tema e do impacto direto na segurança e na mobilidade da população, a obtenção dessas informações é essencial para o adequado exercício da função fiscalizadora desta Casa Legislativa.

Sala de Reuniões, 27 de Abril de 2026